



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1814/2021

de 22 de outubro de 2021

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
A SERVIDORA EVA DA GRAÇA DE
OLIVEIRA GOMES**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal de acordo com o Processo Judicial nº 9000476-51.2018.8.21.0111 e sentença transitada em julgado,

Considerando, o memorando 151/2021, da Procuradoria do Município de Mostardas,

R E S O L V E

CONCEDER, a Cozinheira, Padrão “I”, Classe “F”, **EVA DA GRAÇA GOMES DOS SANTOS**, adicional de insalubridade (Grau máximo) de 30% (trinta por cento), **Matricula Nº 348**, sobre o Padrão “I”, Classe “A”, do quadro de Servidores Municipais, a contar de **01 de outubro de 2021**, e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de outubro de 2021.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.10.28 15:31:37 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2021.10.26 13:49:54 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2021 de 03/11/2021